

Informação ao Missionário Desobrigado Referente à Assistência Médica

Aprovada – Presidente da Missão

Presidente da missão, queira informar o seguinte ao missionário aprovado a receber assistência médica (uma cópia desta lista poderá ser útil ao missionário):

- ☐ O missionário poderá receber assistência médica, durante 90 dias, apenas para as lesões ou enfermidades adquiridas durante o serviço. Os 90 dias terão início na data da desobrigação do missionário.
- ☐ O processo de solicitação acontecerá em até 24h após o IFR ter notificado o Departamento Médico Missionário.
- ☐ Uma carta ao missionário, explicando como obter a assistência, será enviada a todos os endereços de e-mail que o Departamento Médico Missionário possuir em seus arquivos, inclusive ao missionary.org do missionário. Essa carta estará no idioma nativo do missionário se for espanhol, português ou francês. Caso contrário, estará em inglês. **Peça ao missionário que verifique seu e-mail para consultar essa informação.**
- ☐ A carta incluirá:
 - O número de ID da Aetna (ou associada) do missionário, a ser usado para iniciar o acesso à assistência;
 - As datas para a qualificação à assistência médica;
 - A condição que será coberta pela assistência médica;
 - As informações do representante da Conta Aetna a ser contatado a fim de que se combinem os serviços prestados (por país de origem do missionário);
 - Aetna International (ou associada) também enviará um cartão com o ID médico, que poderá ser impresso, para o endereço de e-mail missionary.org do missionário (aqueles que forem naturais da Guatemala receberão um cartão de ID com foto por correspondência).
- ☐ Cópias da carta irão para:
 - O presidente da estaca;
 - O bispo;
 - O IFR;
 - O representante da Conta Aetna;
 - O presidente da missão onde o missionário estava servindo.
- ☐ Se for necessário dinheiro em espécie para que o provedor forneça o serviço, o missionário deverá guardar os recibos e entrar em contato com a Aetna a fim de receber o reembolso.